



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5949

DE 28 DE MAIO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 074/2020, Dispensa de Licitação nº 044/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços para a elaboração de documentação técnica para processo de outorga junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH) para uso de água subterrânea de um poço artesiano localizado no Município de Nova Boa Vista, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0502 17 512 0080 2025 33903900000000 0001 – Manutenção da Água – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data R\$. 16.634,04 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 28 DE MAIO DE 2020

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal